



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 342/2014

*“Instaura Processo Administrativo
e constitui comissão”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº. 227 da Lei Complementar nº 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 4747/2014;

RESOLVE:

***Artigo 1º- DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor GCM JUAREZ ALVES DE FARIA, matrícula nº. 5831-9, por ter atuado com falta de conduta compatível com a moralidade administrativa, faltando com o respeito com a Administração Pública e com a Corporação para qual trabalha, ao lançar em rede social (Facebook), acusações graves, sem qualquer prova ou embasamento legal, incorrendo desta forma nas tipificações do artigo 205, incisos II, III, VIII e IX, da Lei Complementar 146/2011, sujeito às penalidades previstas no artigo 214 da mesma Lei Complementar.*

***Artigo 2º-** Constituir Comissão Processante integrada pelos servidores de carreira:*

*Presidente..... Marcos Roberto de Souza – matrícula 3385-5
Membro..... Marcelo Rodrigues dos Santos – matrícula 5844-0
Membro..... Marcelo da Silva Souza – matrícula 5841-6*

***Artigo 3º-** A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.*

***Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 14 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra